



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 03/01/2025

Hora: 15:20

EXPEDIENTE Nº 001/2025

RECEBIDO POR

Josélic

“Altera por tempo determinado o horário do expediente da Câmara Municipal e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE RENÊ PEREIRA JUNIOR**, Presidente, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º. No período de **07 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025**, o horário de expediente da Secretaria da Câmara Municipal obedecerá a seguinte periodicidade:

Segunda-feira das **13:00 às 19 horas**,

De Terça a Sexta-Feira das **07:00 as 13:00 horas**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE JANEIRO DE 2025.

[Assinatura]
Junior Pereira
Vereador Presidente

[Assinatura]
Gabriela Saraiva
Vereadora Secretária

Registre-se e Publique-se

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.